



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2349 DO
CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ),
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE
2025, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Às 18:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025, deu-se início à reunião plenária nº 2349, conduzida por videoconferência pelo Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, com a presença dos Conselheiros Edson Mandarinio Santos, Gustavo Tavares Lameiro da Costa, José Ronald Noronha Lemos e Narcisa Maria Gonçalves dos Santos. As Conselheiras Elen Almeida e Elisabeth Borges Gonçalves justificaram a ausência na reunião. **Ordem do Dia:** 1) Pagamento do Cartório; 2) Reunião com CONFE. **Correspondências Enviadas:** não houve; **Correspondências Recebidas:** Portaria CONFE nº 01/2025, de 25/02/2025, assunto: suspensão das atividades do Conselho Federal de Estatística e Conselhos Regionais de Estatística durante o período de Carnaval. **Relato de Processo:** Pedido de Registro de Estatístico: não houve; Pedido de Registro de Pessoa Jurídica: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Estatístico: GUILHERME DE SOUZA DABUL, processo nº 7230/1991, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinio Santos; JORGE ALBERTO DOS SANTOS, processo nº 6706/1985, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinio Santos; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: BÁRBARA YOHANA CÉSAR SILVA, processo nº 8560/2018, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinio Santos; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: não houve.

1) Pagamento do Cartório: A reunião teve início com o Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho abordando o processo de abertura da sala do Sindicato dos Estatísticos do Rio de Janeiro e informando sobre os valores cobrados pelo cartório para a ata notarial aos conselheiros.

2) Reunião com CONFE: Passando ao segundo item da pauta, o Presidente Jorge Guilherme relatou que, na reunião realizada pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) com os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs), notou a falta de um padrão normativo no CONFE, e deu um exemplo do Conselho de Contabilidade, o qual permite que técnicos em contabilidade se inscrevam e sejam até eleitos, o que gerou discussão entre os participantes. Destacou que o CONFE precisa legislar sobre



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

a questão e solicitar auxílio de seu setor jurídico. Também informou que o CONFE solicitou o envio dos logotipos dos CONREs, ao que a Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves questionou se a intenção seria criar uma identidade visual padronizada para patrocínio conjunto. Jorge Guilherme afirmou que a logo deveria ser uniforme entre todos os CONREs e alertou que algumas regionais já estão registrando profissionais sob a classificação de estatística e ciência de dados. A Conselheira Elisabeth Gonçalves mencionou que o estatístico Luiz Carlos da Rocha, ex-presidente do CONFE, havia emitido parecer sobre a ciência de dados, mas que as resoluções do CONFE são contraditórias e não foram revogadas. O Presidente Jorge Guilherme sugeriu encaminhar a questão para análise jurídica. A discussão prosseguiu com a questão do registro de técnicos. A Conselheira Elisabeth Gonçalves esclareceu que a emissão de carteirinhas deve ser realizada mediante documentação comprobatória, destacando que o sistema CONFE/CONREs não possui a prerrogativa de conferir títulos, pois essa atribuição é exclusiva do Ministério da Educação (MEC). Diante disso, informou que solicitará um estudo aos advogados do CONRE-2 (RJ), Drs. Bruno e Daniel, e encaminhará ao CONFE. Elisabeth Gonçalves ressaltou que o CONFE atua sem apoio jurídico adequado e que as decisões são frequentemente tomadas sem respaldo normativo. Jorge Guilherme mencionou que alguns conselhos estão sob administração direta do CONFE por falta de quórum, o que compromete sua autonomia. O Presidente Jorge Guilherme também levantou a questão do projeto de fiscalização proposto pelo CONFE, informando que ainda não recebeu detalhes sobre o projeto e que o Conselheiro Ricardo Barros Villaça seria acionado para analisar a proposta assim que fosse apresentada. A Conselheira Elisabeth Gonçalves expressou dúvidas quanto à abordagem do CONFE, questionando se o novo projeto levou em consideração os manuais de fiscalização existentes. Por fim, Jorge Guilherme reforçou a necessidade de esclarecer a questão dos logotipos dos CONREs e como cada regional poderia manifestar-se individualmente nos documentos oficiais. Elisabeth Gonçalves destacou que o CONRE-2 (RJ) não poderia permanecer passivo diante dessas questões e que medidas devem ser tomadas para garantir que as normativas fossem seguidas corretamente.

Assuntos gerais: O presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho mencionou a necessidade de contratar uma nova imobiliária para administrar o imóvel da Sociedade Brasileira de Estatística (SBE), uma vez que se encontra sem



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

62 administração e com o contrato vencido. Levará em consideração as duas
63 administradoras de imóveis indicadas pelos advogados do CONRE-2 (RJ). O
64 Conselheiro Edson Mandarino Santos levantou a questão do IPTU da sala do
65 CONRE-2 (RJ), anteriormente ocupada pelo Sindicato dos Estatísticos do Rio de
66 Janeiro, ao que Jorge Guilherme respondeu que o pagamento sempre foi de
67 responsabilidade do CONRE-2 (RJ) e esclareceu que a documentação foi
68 regularizada para evitar eventuais questionamentos legais. Posteriormente, o
69 Presidente Jorge Guilherme mencionou que solicitou ao Dr. Bruno, advogado do
70 CONRE-2 (RJ), um relatório sobre suas atividades no ano anterior, mas ainda não
71 recebeu resposta. A Conselheira Elisabeth Gonçalves sugeriu que a solicitação fosse
72 formalizada e gravada, garantindo um posicionamento oficial do jurídico. Jorge
73 Guilherme concordou e afirmou que agendará uma reunião para tratar do assunto. O
74 Presidente Jorge Guilherme também abordou a decisão do CONFE de suspender o
75 expediente durante o Carnaval. Informou que ainda aguardava a confirmação oficial e
76 que, caso o expediente fosse suspenso, seria necessário um documento formalizando
77 a decisão.

78 **Encerramento:** não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata
79 que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros
80 presentes:

81 _____

82 _____

83 _____

84 _____

85 _____

86 _____



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

87

88

89

